

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 e seu Anexo Único,

SAMEA BEATRIZ BEZERRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, Assessor Técnico III, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2006.

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01300.04420/2006-0, de 28 de julho de 2006, bem como o contido no Ofício GSF nº 1039/06, de 31 de julho de 2006, da Secretaria da Fazenda, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MAURÍCIO CEZARARAÚJO FORTES, do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 170.465-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01300.04027/2006-9, de 13 de julho de 2006, bem como o contido no Ofício GSF nº 946/06, de 13 de julho de 2006, da Secretaria da Fazenda, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

AMADEUS BUENO SIQUEIRA, do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, matrícula nº 142.903-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 14 de julho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LYVIA ADRIANA DOS SANTOS RAPOSO ANDRADE, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Pessoal e Documentos Fiscais, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2006.

ROGÉRIO LUIZ ARRUDA DE FIGUEIRÊDO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Controle de Contratos da Dívida Pública, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 20 de julho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01300.03910/2006-9, de 07 de julho de 2006, e considerando, ainda, os termos do Ofício GSF nº 921/06, de 11 de julho de 2006, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, da servidora

CANDICE MARIA FREIRE TRIGUEIRO, matrícula nº 129.331-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 07 de julho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01300.03851/2006-0, de 05 de julho de 2006, e considerando, ainda, os termos do Ofício GSF nº 920/06, de 11 de julho de 2006, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, do servidor

MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 142.878-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 03 de julho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01300.04343/2006-1, de 25 de julho de 2006, e considerando, ainda, os termos do Ofício GSF nº 1005/06, de 26 de julho de 2006, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, do servidor

MESSIAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 129.353-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 22 de julho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

CARMEM DOLORES DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Pessoal e Documentos Fiscais, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2006.

SECRETARIA DA SAÚDE
DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 013016/06, de 16-06-2006, da Secretaria da Saúde,

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARLENE MACEDO MILANEZ, do cargo efetivo de Médica Pediatra, matrícula nº 177460-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 16 de junho de 2006.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

JUAREZ SOARES LEITÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria de Administração.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0015916-4/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,